ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

No vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10:00h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", sob a presidência sra. Ilka Baracho da Silva, para tratar da seguinte pauta: **1.** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **2.** Análise da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao mês de setembro de 2023; **3.** Informes e outros assuntos. Em vista que no horário previamente agendado não houve quórum para instalação da sessão plenária, em conformidade com Art. 9º, §1ª do Regimento Interno, a sra. Presidente Ilka declarou instaurada a trigésima terceira sessão plenária do Colegiado, trinta minutos após o horário marcado para a primeira convocação, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Eliete Machado de Lima Silva, Jemerson Gleison Barbosa da Silva, Juliana Rocha Dalécio Feliciano, Mariana Julião Vioto Baldavira, Marjara de Paula Ferreira, Patricia Cristina Barbosa, Rodrigo Daniel Casemiro e Rosangela Babinska; o convidado sr. Cláudio Brito Gonçalves, Contador da Secretaria de Finanças; e esteve presente também o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes - Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e secretário da reunião. A sra. Presidente Ilka agradeceu a presença de todos, e procedeu com as apresentações dos representantes da Secretaria de Finanças, na sequência efetuou a leitura da pauta da reunião. Findada a leitura da pauta, o sr. Carlos informou que a conselheira Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi justificou sua ausência por conta de outro compromisso assumido em horário concomitante na Secretaria de Educação. Passando para o "***item 1***" da pauta; o sr. Carlos procedeu com a leitura da ata preliminar da trigésima segunda reunião do colegiado, realizada em 21/09/2023. Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques por parte dos Conselheiros, a ata da trigésima segunda sessão plenária do CACS-FUNDEB foi aprovada por unanimidade. Após, o conselheiro Jemerson solicitou a palavra e informou que por conta de demandas de trabalho e da natureza de controle fiscal do Conselheiro, ele pediria o afastamento das funções de conselheiro. O conselheiro Jemerson foi instruído pelo sr. Carlos a formalizar o pedido por e-mail. Passando para o "***item 2***" da pauta; em análise do demonstrativo da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, relativa ao acumulado no ano até mês de setembro de 2023, a sra. Presidente Ilka informou que foi apurado que no acumulado do ano, até 30/09/2023, em relação às parcelas do FUNDEB, R$376.171.870,65 (trezentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) foram repassados ao município, R$2.646.530,05 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos) ingressaram por conta aplicações financeiras destas parcelas e R$3.010.537,26 (três milhões, dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte seis centavos) foram ingressos referentes à

complementação do VAAR, que aplicados, renderam no período o montante de R$29.643,69 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). Desconsiderando as receitas VAAR, até 30 de setembro de 2023 houve o ingresso de R$378.818.400,70 (trezentos e setenta e oito milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos reais e setenta centavos, o que implicaria em uma aplicação obrigatória mínima de R$265.172.880,49 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) para profissionais da Educação (70%). Constatou-se que, durante o período, foi efetivamente pago aos profissionais da Educação um montante de R$306.713.896,36 (trezentos e seis milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), o que representa 80,97% da receita (desconsiderando a receita VAAR). Ademais, houve uma aplicação em outras despesas no valor de R$61.773.926,34 (sessenta e um milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos). Constatou-se também que R$2.639.392,67 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) provenientes da transferência VAAR foram utilizados. Dessa forma, o saldo bancário na conta do FUNDEB em 30 de setembro de 2023 era R$10.731.366,28 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Ainda foram identificadas despesas com Restos a Pagar do exercício de 2022 no valor de R$12.332.341,31 (doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Além disso, foram utilizados R$34.372.901,39 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais e trinta e nove centavos) do exercício anterior, para complementação da folha de pagamento neste ano. Após, lembrou que todas as documentações físicas das prestações de contas, inclusive os extratos bancários, ficam à disposição para consulta a qualquer tempo na Secretaria de Educação, e quem queira verificar essa documentação pode combinar com o sr. Carlos, na sequência, perguntou aos conselheiros se restava alguma dúvida sobre a prestação de contas. Não havendo questionamentos, foi realizada votação e desta forma, foi apurado por este Colegiado que os recursos do FUNDEB aplicados no período de 01/01/2023 até 30/09/2023 estão em acordo com o fundamento do artigo 212-A da CF, sendo assim, o CACS-FUNDEB emitiu parecer com a conclusão da regularidade das contas, amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021. Passando para o "***item 3***" da pauta; o sr. Carlos informou a Conselheira Patricia Vivolo, representante suplente do Conselho Municipal de Educação - CME já não vinha participando de algumas reuniões, e solicitou afastamento do CACS-FUNDEB por conta de demandas profissionais, ainda que o CME já procedeu com a indicação do sr. Rodrigo Casemiro para substituição, desta forma, foi publicada a Portaria nº 10.172/2023 oficiando a substituição no jornal Notícias do Município, edição de 6 de outubro de 2023. Após o conselheiro Rodrigo realiza sua apresentação. Na sequência, a sra. Presidente Ilka informa que após diversas tentativas e comunicações com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, os pareceres relativos às análises das prestações de contas do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE e dos outros Programas

foram inseridos Sistema de Gerenciamento de Conselhos do FNDE (SIGECON), ressalta o recebimento do Ofício nº 23032/2023/Coate/Cgpte/Dirae-FNDE, que confirma o recebimento do Parecer deste colegiado sobre a prestação de contas do PNATE. Informa também o recebimento do Ofício nº 49.587/2023-SE, com a previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, de recebimento de repasses do FUNDEB na ordem de R$ 567.360.000 no ano de 2024. Informou ainda que conforme agenda estabelecida pelo colegiado, a próxima reunião está agendada para dia 17 de novembro. Diante da exaustão da pauta, a sra. Presidente Ilka, agradeceu a participação e colaboração de cada membro e, pontualmente às 10h56, deu por encerrada a trigésima terceira sessão plenária do CACS-FUNDEB. Encerrada a reunião, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após minuciosa apreciação, será assinada por todos os presentes, selando assim a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da Reunião

ILKA BARACHO DA SILVA
Presidente
CACS-FUNDEB

Eliete Machado de Lima Silva

Marjara de Paula Ferreira

Jemerson Gleison Barbosa da Silva

Patricia Cristina Barbosa

Juliana Rocha Dalécio Feliciano

Rodrigo Daniel Casemiro

Mariana Julião Vioto Baldavira

Rosangela Babinska